



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 024 – 03/02/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 2.600 de 21 de outubro de 2009 a qual aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.
- Processo do Hospital Nossa Senhora do Rocio- CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, solicitando habilitação para realizar transplantes de rim, rim e pâncreas, coração e fígado, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2600 de 21/10/2009.
- Parecer da área técnica que o processo esta instruído conforme as normas contidas na Portaria GM/MS nº 2600 de 21/10/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova ‘AD Referendum’ a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para realizar transplantes de rim, rim e pâncreas, coração e fígado, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 2600 de 21/10/ e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual